



**Prefeitura Municipal de Pedra Branca  
Estado do Ceará**

**DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Pedra Branca no uso de atribuições legais e considerando o que consta deste Processo Administrativo de nº 012/2021/DP, vem emitir a presente declaração de DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentada no art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93, suas alterações posteriores e atualizada pela Lei nº 9.648/98 para realizar a Locação de 01 (um) imóvel para fins de instalação do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, na sede do Município de Pedra Branca/CE, conforme abaixo:

**Proprietária:** Maria Souzanir Matos Pinheiro, inscrita no CPF: 479.558.803-15, portadora do RG: 2008993297-2 SSP/CE, residente na Rua Ernesto Vieira, nº 69, Centro, Pedra Branca - CE, sendo um imóvel localizado na Rua Álvaro Cesário Dantas, nº 100, Santa Úrsula, Pedra Branca - CE, neste Município, sendo um imóvel do tipo residencial, composto de 01 (um) pavimento (térreo), em estrutura de concreto armado e alvenaria com blocos cerâmicos, de natureza una, medindo 700 m<sup>2</sup> de área de terreno, com 217,35 m<sup>2</sup>.

**Valor do aluguel:** R\$ 1.125,12 (hum mil, cento e vinte e cinco reais e doze centavos) mensais.

Assim, nos termos do Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizada pela Lei nº 9.648/98, venho comunicar a presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Pedra Branca-CE, 08 de Março de 2021.

Rita de Cassia de Sousa  
Secretária de Saúde